



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3094/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as devidas providências quanto à remoção de barracas improvisadas por pessoas em situação de rua, localizadas na Rua Izabel Ramos Fabeni, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A indicação atende a solicitações de moradores, que relatam transtornos causados por barracas montadas por pessoas em situação de rua. A ocupação irregular tem gerado acúmulo de lixo, sensação de insegurança e dificuldades de circulação. Solicita-se que a remoção ocorra com apoio dos serviços sociais, de forma humanizada e respeitosa.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB